

Comissão Eleitoral do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro - IH/UFRJ.

Normas para a Pesquisa Eleitoral para os cargos de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro. (mandato de 2020-2024)

02 de setembro de 2020

Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral

(Portaria Nº 2.626 de 03 de abril de 2020)

Presidente: Professor Dr. ° Cesar de Miranda e Lemos
Representante Técnico-administrativo: Fernanda de Araujo Peixoto
Representante Discente: João Pedro Teixeira Ferreira Thimóteo

Considerando a excepcionalidade do contexto pandêmico em vigor, o Processo de Inscrição de Chapas, de exposição de programas e de votação serão remotos. As regras vigentes e referenciadas em processos de Pesquisa Eleitoral anteriores, permanecem como regramentos norteadores para as demandas que surgirem ao longo destes procedimentos remotos.

Sendo assim, a Comissão da Pesquisa Eleitoral apresenta o calendário e os regramentos do processo em tela:

1) O processo eletrônico de inscrições de Chapas, por meio de um correio eletrônico da Comissão Eleitoral (comissaoeleitoralih2020@gmail.com), ocorrerá entre os dias 8 de setembro, terça-feira, e 15 de setembro, terça-feira;



- 2) A divulgação das Chapas inscritas ao Colégio Eleitoral ocorrerá a partir de 16 de setembro, quarta-feira;
- 3) Buscar-se-á, por meio eletrônico, a realização de pelo menos um debate e/ou uma entrevista remota com a(s) Chapa(s) inscrita(s) entre os dias 22 e 24 de setembro;
- 4) A votação on-line dos segmentos da comunidade acadêmica constitutiva do Colégio Eleitoral realizar-se-á nos dias 29 e 30 de setembro, terça-feira e quarta-feira, com início às 09h00 e término às 21h00.
- 5) O resultado final da consulta será divulgado à toda comunidade acadêmica oficialmente no site do Instituto de História (www.historia.ufrj.br).